

**Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso Mestrado  
Profissional do Programa de Pós-graduação em Vigilância e Controle de Vetores  
2026**

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Vigilância e Controle de Vetores do Instituto Oswaldo Cruz (PPG-VCV/IOC) da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção para o curso de Mestrado Profissional. O presente documento contém o cronograma e as normas vigentes para a seleção de candidatos a iniciar o curso em 2026.

Após a análise dos documentos obrigatórios para inscrição, os candidatos serão selecionados seguindo duas (2) etapas. A primeira etapa inclui a análise do currículo, da proposta preliminar de trabalho e de carta de recomendação, sendo eliminatória e classificatória. A segunda etapa consiste na entrevista do candidato e é classificatória. Esta chamada de turma regular do programa é voltada para profissionais e/ou gestores de saúde atuantes na área de vigilância e controle de vetores, como insetos, carrapatos e moluscos de importância para a saúde pública.

Para pessoas de países cuja língua oficial não seja o português ou o espanhol, será exigida fluência em pelo menos uma dessas duas línguas, como condição para participar da seleção.

Antes de se inscrever, leia com atenção este documento e conheça todas as regras do processo de seleção. Certifique-se de que você atende a todas as exigências. Se tiver dúvidas, entre em contato conosco somente pelo e-mail:

[chamadapublicapgv cv@ioc.fiocruz.br](mailto:chamadapublicapgv cv@ioc.fiocruz.br)

Boa sorte!

Coordenação do Programa Vigilância e Controle de Vetores do Instituto Oswaldo Cruz: Daniele Pereira de Castro, coordenadora adjunta Suzete Gomes

## Sumário

Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Vigilância e Controle de Vetores – 2026 .....	1
1. Informações Gerais: .....	4
1.1 Objetivos do Programa: .....	4
<b>1.2 Objetivos da Chamada de Seleção Pública .....</b>	<b>4</b>
<b>1.3 Público-alvo: .....</b>	<b>4</b>
<b>1.4 Bolsas de estudo: .....</b>	<b>5</b>
<b>1.5 Duração do curso de mestrado: .....</b>	<b>5</b>
<b>1.6 Etapas de formação no curso de mestrado: .....</b>	<b>5</b>
<b>1.7 Modalidades das atividades acadêmicas: .....</b>	<b>5</b>
<b>1.8 Divulgação sobre o processo seletivo: .....</b>	<b>6</b>
<b>2. Vagas.....</b>	<b>6</b>
<b>2.1 Reserva de vagas (Ações Afirmativas): .....</b>	<b>6</b>
2.1.1 Sinalizar opção de cota na inscrição: .....	7
2.1.2 Pessoa com deficiência (PCD): .....	7
2.1.2.1 Comissão de Biopsicossocial: .....	7
2.1.3 Pessoas Negras (pretas ou pardas) e Indígenas: .....	8
2.1.4 Classificação de reservas afirmativas: .....	9
2.1.5 Preenchimento das vagas: .....	9
3. Inscrição na Chamada de Seleção Pública .....	9
3.1. Período de inscrição e envio da documentação: .....	9
3.2 Onde e como se inscrever: .....	10
3.3 Taxa de Inscrição: .....	10
3.4 Quais documentos deverão ser anexados na inscrição.....	10
3.4.1 DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS: .....	10
3.4.2 Envio de documentos: .....	14
3.5 Orientações para anexar corretamente os documentos.....	15
3.6 Como acompanhar o andamento da inscrição.....	15
3.7 Isenção da taxa de inscrição: .....	15
3.7.1 Documentos de isenção de taxa de inscrição: .....	15
3.8 Resultado das inscrições.....	16
4 Etapas da Seleção Pública .....	16
4.1 Plataforma:.....	16
4.2 Etapas: .....	16
4.3. Etapa 1 – Análise curricular e proposta preliminar de trabalho (eliminatória e classificatória).....	17
4.4 Etapa 2 - entrevista (classificatória).....	18
4.4.1 Formato .....	18

<b>4.4.2</b>	<b>Datas e horários</b> .....	18
<b>4.4.3</b>	<b>Documento de identificação para entrevista</b> .....	19
<b>4.4.4</b>	<b>Critérios e pontuação:</b> .....	19
<b>4.4.5</b>	<b>Observações sobre a entrevista</b> .....	19
5	Interposição de recursos nas etapas da seleção pública.....	19
<b>5.1</b>	<b>Acesso:</b> .....	19
<b>5.2</b>	<b>Etapas para recurso:</b> .....	20
<b>5.3</b>	<b>Resultado do recurso:</b> .....	20
6	Cálculo da nota final dos candidatos .....	21
6.1	Nota final de corte.....	21
7	Matrícula.....	21
<b>7.1</b>	<b>Formalização:</b> .....	21
<b>7.2</b>	<b>Matrículas simultâneas:</b> .....	21
<b>7.3</b>	<b>Documentos de matrícula:</b> .....	22
<b>7.3.1</b>	<b>Documentação para matrícula:</b> .....	22
<b>7.3.2</b>	<b>Reclassificação:</b> .....	23
8	Disposições Gerais.....	23
<b>8.1.</b>	<b>Plataforma de divulgação de resultados:</b> .....	23
<b>8.2.</b>	<b>Homologação resultado:</b> .....	23
9	Cronograma.....	24
10	Contato - Dúvidas sobre o processo seletivo? .....	25
	<b>ANEXO I- PASSO A PASSO DE CADASTRO NO SIEF E INSCRIÇÃO:</b> .....	26
	<b>ANEXO II- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b> .....	28
	<b>ANEXO III – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b> .....	29
	<b>ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO</b> .....	30
	<b>ANEXO V- INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET</b> .....	31
	<b>ANEXO VI – CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA</b> .....	32
	<b>ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO</b> .....	33
	<b>ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO</b> .....	34
	<b>ANEXO IX –TERMO DE COMPROMISSO DE MATRÍCULA DE DISCENTES DO PPG- VCV35</b>	
	<b>ANEXO X - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA</b> .....	37

## 1. Informações Gerais:

### 1.1 Objetivos do Programa:

O PPG-VCV/IOC tem como principal objetivo a formação de profissionais qualificados para o exercício das atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos técnicos tecnológicos, nas áreas de ‘Vigilância de Vetores’ e ‘Controle / Manejo Integrado de Vetores’, sendo estes representados por insetos, carrapatos e moluscos de importância para a saúde pública.

### 1.2 Objetivos da Chamada de Seleção Pública

Selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso Mestrado Profissional em Vigilância e Controle de Vetores, nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

**Quadro 01 – Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Vigilância e Controle de Vetores**

Áreas de Concentração	Linhas de Pesquisa
Vigilância de Vetores	Vigilância, Diversidade e Biologia de Vetores
	Epidemiologia e Vigilância de Vetores
	Gestão Integrativa para o SUS e Qualificação Profissional
Controle/ Manejo Integrado de Vetores	Controle e Manejo Integrado de Vetores
	Comunicação/Sensibilização para o Controle de Vetores

### 1.3 Público-alvo:

Profissionais prioritariamente com vínculo empregatício ativo que atuem na área de vigilância e controle de vetores (artrópodes e moluscos), vinculados ao serviço público de saúde, nas esferas federal, estadual ou municipal, podendo também ser aceitos candidatos vinculados ao setor privado e estudantes com atuação ou interesse na área. Os candidatos devem ser portadores de diploma de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC. No caso de inscrições de candidatos estrangeiros, estes devem ser portadores de diplomas de graduação equivalente, obtidos no exterior e devidamente revalidados, respeitando-se os diplomas internacionais de reciprocidade ou equiparação. A homologação da inscrição se dará após a conferência da

documentação enviada.

#### **1.4 Bolsas de estudo:**

O mestrado profissional do PPG-VCV não oferece bolsas de estudo.

#### **1.5 Duração do curso de mestrado:**

O mestrado profissional do PPG-VCV tem duração prevista de 24 meses, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa do trabalho de dissertação, conforme normas estabelecidas pelo Regulamento do Programa e pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto Oswaldo Cruz e Fiocruz. A carga horária mínima de dedicação ao curso é de 690 horas, equivalente a 46 créditos (21 créditos de disciplinas obrigatórias, duas disciplinas eletivas, três de atividades complementares e 20 créditos da elaboração do trabalho final/dissertação).

#### **1.6 Etapas de formação no curso de mestrado:**

Durante o período de dois anos os discentes deverão passar pelas seguintes etapas de formação, algumas das quais ocorrendo simultaneamente: seleção de orientador, elaboração e aprovação de projeto de pesquisa por comissão julgadora, desenvolvimento do projeto de pesquisa, aprovação em exame de qualificação e redação do trabalho final e defesa de dissertação. O aluno deverá ter aprovação em oito disciplinas obrigatórias e duas disciplinas eletivas. Além disso, os alunos deverão cumprir com três créditos de atividades complementares, como: desenvolvimento de produtos, serviços, divulgação, atividades de formação, publicação de trabalhos acadêmicos, apresentação em eventos científicos, entre outros.

#### **1.7 Modalidades das atividades acadêmicas:**

Seis disciplinas obrigatórias serão oferecidas em formato híbrido, sendo cinco com carga horária de 30 horas cada e uma com 45 horas. Essas disciplinas serão realizadas predominantemente de forma remota síncrona, contando, entretanto, com pelo menos um encontro em formato híbrido, no qual parte dos estudantes e docentes estará presencialmente na sala de ensino digital e o restante da turma participará de modo remoto e síncrono. As disciplinas obrigatórias Prática 1 e Prática 2 serão

ofertadas de modo presencial, com carga horária de 60 (sessenta) horas cada, no campus Manguinhos da Fiocruz, no Rio de Janeiro, conforme indicado na Tabela do Anexo VI. As demais atividades acadêmicas (atividades de campo, laboratório, qualificação e defesa de dissertação) poderão ocorrer de forma presencial ou remota síncrona, conforme definição do Programa.

Todas as disciplinas e etapas do curso ocorrerão em língua portuguesa. A presença nas disciplinas é obrigatória com o aluno devendo ter, no mínimo, 75% de frequência.

### **1.8 Divulgação sobre o processo seletivo:**

Todas as etapas da seleção serão disponibilizadas obrigatoriamente através dos seguintes sites: Plataforma SIEF; site do PPG-VCV (<https://pgvcv.ioc.fiocruz.br/>), com o acompanhamento dos resultados do Processo Seletivo devendo ser feito pelo próprio candidato através da plataforma SIEF no endereço [www.sief.fiocruz.br](http://www.sief.fiocruz.br). Ao informar login e senha, o candidato terá acesso a todas as atualizações do Processo Seletivo relacionadas aos resultados das diferentes etapas do processo e recursos. Ver instruções sobre o acesso ao SIEF no Anexo I.

## **2. Vagas**

Nesse chamada o Programa terá 22 (vinte e duas) vagas para profissionais brasileiros e 3 (três) vagas para profissionais estrangeiros. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

### **2.1 Reserva de vagas (Ações Afirmativas):**

Das 22 (vinte e duas) vagas destinadas a candidatos(as) brasileiros(as), serão reservadas:

- a) 20% (vinte por cento) para pessoas negras (pretas e pardas);
- b) 10% (dez por cento) para pessoas indígenas;
- c) 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência.

Critério de arredondamento de notas: frações iguais ou superiores a 0,5 (meio) serão arredondadas para cima e inferiores a 0,5, para baixo. A aplicação dos percentuais e arredondamentos resultará na seguinte distribuição: duas (02) vagas para candidatos que se declararem pessoa com deficiência; quatro (04) vagas para candidatos que se autodeclararem negras (pretas e pardas); duas (02) vagas para

candidatos que se autodeclararem indígenas.

Os(as) candidatos(as) cotistas concorrem simultaneamente às vagas reservadas e à ampla concorrência. Caso sejam classificados e aprovados pela ampla concorrência, não ocuparão vaga reservada. Em caso de vaga reservada não preenchida, esta será revertida para ampla concorrência.

### **2.1.1 Sinalizar opção de cota na inscrição:**

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos brasileiros que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negras - pretas e pardas - ou indígenas) **deverão marcar a opção de cotista na plataforma SIEF**, preencher, assinar e submeter o formulário do Anexo III (pessoa com deficiência) ou Anexo IV (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Caso o candidato de ação afirmativa não marque na plataforma SIEF a opção cotista e envie o formulário específico, este não concorrerá às vagas de cotas.

### **2.1.2 Pessoa com deficiência (PCD):**

Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição marcar a opção **cotista** na plataforma SIEF, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo III) e anexando laudo comprobatório, com indicação do CID.

#### **2.1.2.1 Comissão de Biopsicossocial:**

Os candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão formada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, e que considerará:

- I Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

- II Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III A limitação no desempenho de atividades; e
- IV A restrição de participação.

A comissão de avaliação biopsicossocial poderá, a qualquer momento, solicitar laudo médico relacionado à deficiência. A entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será realizada conforme cronograma desta Chamada de Seleção.

#### **2.1.2.1 Condições especiais:**

O(A) candidato(a) com deficiência, além do envio da documentação indicada no Anexo III desta chamada pública, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. A solicitação de condições diferenciadas nas etapas deverá ser especificada no ato da inscrição.

#### **2.1.2.2 Atividades externas:**

É importante que o(a) candidato(a) com deficiência tenha ciência de que as disciplinas Práticas 1 e 2, presenciais obrigatórias, incluem atividades de deslocamento pelo campus Manguinhos/Fiocruz e, eventualmente, em áreas externas, envolvendo, por exemplo, instalação de armadilhas e coletas de vetores. Sendo assim, a pessoa com deficiência deve avaliar, previamente à inscrição, se terá condições de participar dessas atividades obrigatórias ou se necessitará de adaptações razoáveis. Em caso de necessidade de adaptações, o(a) candidato(a) deverá informar e justificar sua demanda no ato da inscrição, para análise pela Comissão de Seleção e pelas instâncias responsáveis de acessibilidade do IOC.

#### **2.1.3 Pessoas Negras (pretas ou pardas) e Indígenas:**

Os candidatos que desejem concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverão, no ato da inscrição marcar a opção **cotista** na plataforma SIEF, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (ANEXO IV).

#### **2.1.3.1 Comissão de Heteroidentificação:**

As candidaturas de pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas serão analisadas posteriormente ao processo seletivo por comissão própria de heteroidentificação do IOC. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

#### **2.1.4 Classificação de reservas afirmativas:**

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. O(A)s cotistas (pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública. O(A)s candidato(a)s que não atingirem as notas mínimas exigidas em cada etapa da seleção pública serão eliminado(a)s.

#### **2.1.5 Preenchimento das vagas:**

O preenchimento das vagas observará a aprovação e a classificação dos(as) candidatos(as), considerando-se os seguintes critérios:

- Os(as) candidatos(as) que se autodeclarem pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência concorrerão, simultaneamente, às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência.
- Caso o(a) candidato(a) cotista seja aprovado(a) dentro do número de vagas de ampla concorrência, sua classificação se dará pela ampla concorrência, sem ocupar vaga reservada.
- Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) cotista melhor classificado(a).
- Se, após a aplicação dos critérios acima, ainda restarem vagas reservadas não preenchidas, estas serão revertidas para a ampla concorrência.

### **3. Inscrição na Chamada de Seleção Pública**

#### **3.1. Período de inscrição e envio da documentação:**

O cronograma do processo seletivo, incluindo o período de inscrição com pagamento de taxa de inscrição, envio de documentos, análise e homologação dos candidatos para a seleção de 2026, está listado no item 9.

A inscrição implica no reconhecimento e na anuência, pelo candidato e sua chefia, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

### **3.2 Onde e como se inscrever:**

A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF). Para acessá-lo, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz, seguindo os passos detalhados no ANEXO I.

Orientações importantes para o cadastro no SIEF:

- a) Informar nome completo. No caso de nome social, colocar o nome social completo, conforme descrito na documentação oficial;
- b) Informar endereço de e-mail correto (profissional e alternativo). Importante procurar na pasta de *spam* ou lixo eletrônico, mensagens do SIEF;
- c) Em caso de solicitação de isenção de taxa, clicar na opção isenção de taxa;
- d) Em caso de se declarar cotista, clicar na opção cotista.

### **3.3 Taxa de Inscrição:**

Será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU para candidatos estão disponíveis no Anexo V. Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato.

### **3.4 Quais documentos deverão ser anexados na inscrição**

- A. Documento de identificação com foto
- B. Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação
- C. Comprovante de pagamento de inscrição
- D. Termo de autorização para uso de imagem e som
- E. Currículo Lattes atualizado
- F. Carta de apresentação
- G. Carta de recomendação
- H. Proposta preliminar de trabalho
- I. Carta de liberação da chefia imediata
- J. Declaração de disponibilidade.
- K. Comprovante de residência e vínculo no exterior para candidatos estrangeiros.

#### **3.4.1 DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

**A)** Documento de identificação com foto e naturalidade

Digitalizado de forma legível, frente e verso.

Para pessoas **brasileiras** são aceitos: Documento de Identidade ou Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade e que conste a naturalidade), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe, Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas) ou carteira com foto emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar.

Para pessoas **estrangeiras**: passaporte válido com foto ou carteira de identidade nacional válida.

**B)** Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação

Formato PDF, tamanho A4, digitalizado frente e verso e de forma legível. A declaração de conclusão de curso precisa ter validade de 1 ano, informar a data de colação de grau já realizada e ser emitida pela instituição onde a pessoa candidata concluiu a graduação.

No caso de graduação realizada no exterior, enviar o seu diploma revalidado. Se o candidato tiver dificuldade de obter o reconhecimento do diploma dentro do período de inscrição, poderá apresentar o documento revalidado no ato da matrícula. Caso não o apresente, será desclassificado da seleção. Diploma e histórico escolar do curso para pessoas candidatas estrangeiras

**C)** Comprovante de pagamento: via Guia de Recolhimento da União – GRU, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais). As instruções para emissão e preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo V. No caso de candidato estrangeiro, não será necessário envio de comprovante de pagamento.

**D)** Termo de autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz através do preenchimento do Anexo X desta Chamada. Recomenda-se a assinatura digital GOV. BR. No caso de estrangeiros, assinar a mão e escanear o documento em pdf.

**E)** Currículo Lattes atualizado

Enviar o currículo Lattes da Plataforma Lattes CNPq atualizados em 2026, em formato PDF. Não basta informar apenas o link. Incluir comprovação das experiências profissionais descritas no currículo. Apenas o que tiver comprovação será pontuado.

Colocar tudo em um único arquivo.

**F) Carta de apresentação**

A carta de apresentação deve ser redigida de forma clara, objetiva e bem articulada, fornecendo elementos que permitam à Comissão de Seleção Pública (CSP) avaliar a trajetória, motivação e viabilidade do candidato para cursar o Mestrado Profissional em Vigilância e Controle de Vetores (PPG-VCV). O documento deverá contemplar obrigatoriamente os seguintes tópicos:

1. Trajetória de formação acadêmica, destacando os principais marcos formativos relevantes para a área de Vigilância e Controle de Vetores.
2. Trajetória profissional, incluindo experiências anteriores e o vínculo empregatício atual, com descrição sucinta das atividades desempenhadas.
3. Motivação para cursar o Mestrado Profissional no PPG-VCV, explicitando o alinhamento entre a formação desejada, a atuação profissional e as necessidades do setor ou serviço onde o candidato atua.
4. Disponibilidade para dedicação às atividades acadêmicas, demonstrando condições reais para participação nas etapas presenciais e nas atividades remotas previstas pelo Programa.
5. Outras informações relevantes do currículo que contribuam para a análise do perfil e do potencial do candidato no contexto do PPG-VCV.

A carta deverá estar em formato PDF, com máximo de 2 páginas A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, devendo ser escrita em português ou espanhol.

**G) Carta de recomendação**

Documento elaborado e assinado por um profissional com quem o candidato mantenha ou tenha mantido vínculo de trabalho. A carta deve apresentar informações que permitam à Comissão de Seleção Pública (CSP) avaliar aspectos pertinentes ao desempenho profissional do candidato, sua experiência na área de vigilância e controle de vetores e suas condições para realização do curso. O texto deve contemplar, de forma objetiva, os seguintes pontos:

1. Informações sobre o candidato, incluindo atividades desempenhadas e competências observadas no ambiente de trabalho;
2. Relação entre a área de vigilância e controle de vetores e o cargo ou atividade exercida pelo candidato, destacando a relevância dessa formação para sua atuação profissional;

3. Justificativa para a indicação do candidato ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Vigilância e Controle de Vetores (PPG-VCV), quando pertinente.

A carta deve conter assinatura digital ou eletrônica do colaborador/supervisor. O documento deverá ser enviado no formato PDF, máximo de 1 página A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, redigido em português ou espanhol.

**H) Proposta preliminar**

Formato PDF, máximo de 4 páginas A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5. Em português ou espanhol.

A proposta preliminar deve ser elaborada considerando as demandas locais relacionadas ao vínculo profissional do candidato na área de vigilância e controle de vetores. Esta deverá conter, de forma clara, objetiva e bem articulada os seguintes tópicos:

- 1- Introdução, contextualizando a problemática central do projeto e justificativa para o desenvolvimento deste (máximo 1,5 página). Na Justificativa, o candidato deve contextualizar o tema de interesse na área de vigilância e controle de vetores, podendo envolver o contexto de uma só saúde, destacando o impacto social, econômico e cultural no território proposto ou contexto mais amplo, em conexão com a missão do PPG-VCV ([Vigilância e Controle de Vetores - IOC](#)). Deve apresentar o objeto de investigação, explicitando sua relevância.

- 2- Objetivo geral para a pesquisa.

- 3- Proposta metodológica preliminar. Neste item, o candidato deve apresentar o desenho experimental, explicando, de forma geral, quais metodologias, técnicas ou experimentos pretende empregar para atingir o objetivo proposto. O candidato deve indicar se contará com apoio da equipe de vínculo.

- 4- Potenciais produtos a serem desenvolvidos. Descrever brevemente os produtos a serem gerados com o desenvolvimento do projeto, o potencial de aplicação no local de estudo e o impacto gerado.

- 5- Referências bibliográficas usadas.

- 6- Indicação de, pelo menos, dois possíveis orientadores pertencentes ao corpo docente do Programa ([Vigilância e Controle de Vetores - IOC](#)), com os quais o candidato considere ter afinidade temática.

A proposta deve ser obrigatoriamente voltada para a área de Vigilância e

Controle de Vetores e será utilizada como forma de avaliação do candidato, não constituindo, necessariamente, projeto de pesquisa a ser desenvolvido no mestrado. O projeto final será desenvolvido após a matrícula em conjunto com o orientador escolhido dentre os docentes do PPG-VCV, cujo quadro está disponível no site do Programa.

**I)** Carta de liberação da chefia - Declaração de concordância da chefia imediata sobre liberação das atividades de trabalho

Carta da chefia assinada (assinatura digital ou eletrônica) (modelo Anexo VI), atestando a liberação do servidor/funcionário para comparecimento às disciplinas obrigatórias (aulas presenciais ou em sistema remoto síncrono), atividades de campo e laboratório voltadas ao desenvolvimento do projeto, além da qualificação e defesa da dissertação (de forma presencial ou em sistema remoto síncrono). Carta obrigatória para profissionais com vínculo empregatício. No caso de estrangeiros, a chefia imediata deve assinar à mão e escanear o documento em formato pdf. No caso de profissional autônomo, anexar a declaração de compromisso de profissional autônomo assinada (assinatura digital pelo GOV.BR) (modelo Anexo VII) no campo de carta de liberação da chefia no SIEF. Declaração obrigatória para profissionais autônomos candidatos ao mestrado profissional.

**J)** Declaração de disponibilidade assinada pelo candidato (Anexo VIII).

**K)** Comprovante de residência e vínculo no exterior para candidatos estrangeiros.

### **3.4.2 Envio de documentos:**

Todos os documentos listados acima deverão estar digitalizados, de forma legível, em formato pdf (portable document format) e anexados no perfil SIEF do candidato. O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos.

A ausência de envio, ou envio incompleto ou ilegível dos documentos listados no item 3.4 terá caráter eliminatório, exceto: comprovante de pagamento da taxa de inscrição para candidatos com isenção homologada e estrangeiros; comprovante de residência e vínculo no exterior para candidatos brasileiros.

Ao final de sua inscrição, faça revisão dos dados preenchidos antes de confirmar sua inscrição, principalmente se todos os documentos exigidos nesta chamada foram inseridos. Em seguida, após clicar no botão Confirmar, o candidato receberá por e-mail (no endereço fornecido no formulário de inscrição) um comunicado

de que sua inscrição foi concluída.

Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica pela plataforma SIEF. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção.

### **3.5 Orientações para anexar corretamente os documentos**

Todos os documentos deverão ser digitalizados de forma legível, em formato PDF e com no máximo 5 megabytes por arquivo. Documentos com frente e verso devem estar salvos em um único arquivo PDF. Cada arquivo deverá ser nomeado com o tipo de documento, nome e último sobrenome da pessoa candidata, seguido do nível da Chamada (Mestrado). Exemplo: RG\_João\_Silva\_ME.pdf.

### **3.6 Como acompanhar o andamento da inscrição**

Para acompanhar o andamento da sua inscrição, acesse o site Acesso Fiocruz. Faça login com e-mail e senha, vá na opção “Serviços Fiocruz” e siga este caminho:

Ensino > Minhas Inscrições (selecione a sua inscrição).

### **3.7 Isenção da taxa de inscrição:**

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Os candidatos estrangeiros residentes em outros países serão isentos da taxa de inscrição, já que não possuem CPF e residem em outro país. **O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição** através do preenchimento do pedido de isenção, pela plataforma de inscrição SIEF e com os documentos corretos anexados até a data definida no cronograma desta chamada.

#### **3.7.1 Documentos de isenção de taxa de inscrição:**

- 1) comprovante do NIS (Número de Identificação Social) do site do Ministério

do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço:  
[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php);

2) formulário de isenção de taxa, encontrado no Anexo II.

Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados pelos sites oficiais dessa chamada de acordo com a data do cronograma.

O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item 9).

O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados nesta chamada.

### **3.8 Resultado das inscrições**

É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados das inscrições (preliminar e final). Essa divulgação acontecerá no site SIEF Fiocruz.

No resultado preliminar, serão publicadas as listas das pessoas candidatas com inscrições homologadas e não homologadas (o motivo da não homologação será informado).

Inscrição homologada é aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.

Caso o seu número de inscrição não esteja em nenhuma das listas divulgadas, entre em contato conosco pelo e-mail [chamadapublicapgv cv@ioc.fiocruz.br](mailto:chamadapublicapgv cv@ioc.fiocruz.br)

## **4 Etapas da Seleção Pública**

### **4.1 Plataforma:**

Todas as etapas desta seleção serão realizadas por meio remoto, através de Plataformas Digitais. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação “*on line*” e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O envio de documentação nas etapas do processo seletivo deverá ser anexado exclusivamente pela plataforma SIEF.

### **4.2 Etapas:**

O processo de seleção compreende DUAS (2) etapas:

- a) Etapa 1 : Análise curricular e proposta preliminar de trabalho (eliminatória e classificatória);
- b) Etapa 2: Entrevista (classificatória).

#### 4.3. Etapa 1 – Análise curricular e proposta preliminar de trabalho (eliminatória e classificatória)

Nesta etapa, a Comissão de Seleção vai analisar os documentos enviados pelas pessoas candidatas.

Pontuação da análise curricular/documental

DOCUMENTO	PONTOS
<b>(A) Currículo Lattes</b> (para pessoas candidatas brasileiras e estrangeiras)	Até 10 pontos
<b>(B) Carta de apresentação</b>	Até 5 pontos
<b>(C) Carta de indicação/recomendação</b>	Até 5 pontos
<b>(D) Proposta preliminar de trabalho</b>	Até 10 pontos

A nota da Etapa 1 será a soma dos pontos obtidos nos documentos A, B, C e D até o máximo de 30 (trinta) pontos. A nota final da Etapa 1 será a média das notas pelos avaliadores. Para avançar para a Etapa 2, serão convocados os 40 (quarenta) primeiros candidatos(as) classificados(as) na Etapa 1, desde que obtenham nota mínima de 15,0 (quinze) pontos nesta etapa.

A classificação das pessoas candidatas será divulgada em lista com ordem decrescente.

#### Critérios de análise do Currículo Lattes e do Curriculum Vitae

Critérios	Pontos por Critério	Pontuação Máxima
Experiência profissional em vigilância e controle de vetores	3	3
Tempo de experiência em áreas correlacionadas com vetores (moluscos e artrópodes de importância para saúde pública) mínimo de 2 anos	1 a cada 2 anos de experiência	2
Produção técnica na área de vetores (nota técnica, guias, manuais, organização de evento/curso, produção de materiais educativos, aplicativos, softwares, etc) e científica (artigos, livros e capítulo de livros)	1	3
Formação continuada (treinamento na área) realizado nos últimos 5 anos	0,25	1
Curso de especialização na área realizado nos últimos 5 anos	0,5	1
<b>TOTAL</b>		10

### **Critérios de análise da carta de apresentação**

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
Clareza	0,25
Capacidade de articulação das ideias	0,25
Capacidade de síntese	0,25
Abordagem da trajetória de formação profissional (incluindo o vínculo atual)	2
Apresentou motivo de cursar esse mestrado profissional	1,25
Informou disponibilidade para dedicação às atividades do curso	1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

### **Critérios de análise da carta de recomendação**

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
Indicação feita por chefia, supervisor ou colaborador que tenha acompanhado o desempenho profissional do candidato	2
Competências e atividades desempenhadas do candidato	1
Relevância da área de vigilância e controle de vetores para o setor de vínculo profissional do candidato ou para sua atuação como autônomo	2
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

### **Critérios de análise da proposta preliminar de trabalho**

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
Clareza na definição do problema (demanda local)	2
Capacidade de articulação das ideias	1,5
Clareza na definição de objetivos	1,5
Desenho experimental	1
Conexão do problema com o resultado esperado	2
Impacto do produto técnico tecnológico proposto	2
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

#### **4.4 Etapa 2 - entrevista (classificatória)**

##### **4.4.1 Formato.**

A etapa 2 será realizada pelos membros da CSP do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Vigilância e Controle de Vetores. Esta fase consistirá em uma entrevista remota, síncrona, realizada em português, com duração de 20 minutos.

Recomenda-se que o candidato acesse a plataforma com antecedência, teste previamente câmera e microfone e ingresse na sala virtual cinco (5) minutos antes do horário agendado. Ao acessar o link da entrevista, o candidato permanecerá na sala de espera até o início da avaliação.

##### **4.4.2 Datas e horários**

A data e horário de entrevista de cada candidato serão divulgadas nos sites oficiais desta chamada. O link da entrevista será divulgado na plataforma SIEF.

#### **4.4.3 Documento de identificação para entrevista**

O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto ao ingressar na plataforma de reunião remota, pelo link que ficará disponível no perfil Meu SIEF.

#### **4.4.4 Critérios e pontuação:**

Na entrevista a CSP avaliará os seguintes critérios:

- 1) Trajetória profissional, perspectivas e disponibilidade do candidato;
- 2) Capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral;
- 3) Proposta de projeto de pesquisa alinhada aos objetivos do PPG-VCV;
- 4) Conexão com os serviços de saúde na área de vigilância e controle de vetores (insetos, carrapatos e moluscos).

A cada um dos critérios será atribuída nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), por cada um dos avaliadores. Sendo assim, cada candidato poderá obter nota máxima igual a 40 de cada avaliador. O cálculo da nota da entrevista será a média das notas dos avaliadores.

#### **4.4.5 Observações sobre a entrevista**

- 1) É importante ressaltar que, decorridos 10 (dez) minutos do início do horário agendado para a entrevista, o candidato retardatário será considerado faltoso.
- 2) Durante a entrevista o candidato deverá permanecer com a câmera ligada.
- 3) O candidato será responsável por providenciar e garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa será marcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente nesta chamada.

## **5 Interposição de recursos nas etapas da seleção pública**

### **5.1 Acesso:**

O candidato deverá solicitar acesso ao documento referente a cada etapa antes

de redigir o recurso na plataforma SIEF, pois, será permitida somente **uma abertura de recurso** pelo sistema.

A interposição de recursos em todas as etapas deverá ser realizada respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 9 desta chamada de seleção pública. A CSP do Programa terá o prazo de 48 horas úteis para responder ao recurso do(da) candidato(a), e por meio de divulgação pública do resultado final desta etapa, respeitando-se o cronograma desta chamada de seleção pública.

## **5.2 Etapas para recurso:**

Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições"; (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>).

1. Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
2. Clique em Acessar;
3. Clique no item da engrenagem;
4. Clique na opção "Solicitar recurso"; e em seguida clique em "Avançar";
5. Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;
6. Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único.
  - a) Inscrição: o(a) candidato(a) poderá ter acesso à relação das pendências da documentação através de acesso pela plataforma SIEF;
  - b) Etapa 1 – Análise curricular e proposta preliminar: o(a) candidato(a) poderá solicitar acesso a média das notas de cada critério dos documentos avaliados (currículo Lattes, carta de apresentação e proposta preliminar) e solicitar reconsideração através do e-mail [chamadapublicapgv cv@ioc.fiocruz.br](mailto:chamadapublicapgv cv@ioc.fiocruz.br);
  - c) Etapa 2 – Entrevista: o(a) candidato(a) poderá solicitar a média das notas recebidas para cada critério na entrevista, através do e-mail [chamadapublicapgv cv@ioc.fiocruz.br](mailto:chamadapublicapgv cv@ioc.fiocruz.br).

## **5.3 Resultado do recurso:**

Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer

tipo de recurso. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela CSP em relação ao recurso.

## **6 Cálculo da nota final dos candidatos**

A **nota final (NF)** será a soma das notas obtidas na Etapa 1 (**C, máximo de 30 pontos**) e na Etapa 2 (**E, máximo de 40 pontos**).

$$\text{Nota final (NF)} = C + E$$

C – nota da Etapa 2 (análise curricular e projeto);

E – nota da Etapa 3 (entrevista).

A **nota mínima para aprovação** é **NF = 35,0** (trinta e cinco) pontos, correspondente a 50% da nota máxima possível (70 pontos). Exemplo considerando nota máxima em todas as etapas:  $NF=30+40$ ,  $NF= 70$ .

### **6.1 Nota final de corte**

O desempenho mínimo para admissão no curso é de 50% da nota máxima (70), correspondendo a  $NF=35$ .

A nota final será usada para a classificação final dos candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS e preenchimento das vagas disponíveis. Em caso de empate, a nota da etapa 2 (Entrevista) será usada como critério de desempate. Os demais candidatos serão considerados REPROVADOS.

## **7 Matrícula**

### **7.1 Formalização:**

Após aprovação na seleção pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-graduação em Vigilância e Controle de Vetores do IOC/Fiocruz no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item 9). Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 24 meses para conclusão do curso de mestrado.

### **7.2 Matrículas simultâneas:**

O aluno não poderá ter matrículas simultâneas em cursos de pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu. Excepcionalmente, nos casos de alunos em fase de conclusão de curso de especialização, admite-se a dupla matrícula, pelo prazo máximo de 90 dias.

### **7.3 Documentos de matrícula:**

Somente poderão realizar matrícula no curso os candidatos que anexarem pelo Meu SIEF, conforme cronograma desta chamada, a documentação necessária para a matrícula.

#### **7.3.1 Documentação para matrícula:**

Somente poderão realizar matrícula no curso os(as) candidatos(as) que apresentarem carga horária compatível para sua realização e documentação completa exigida no período da matrícula. Em caso de troca de empregos, o candidato deverá informar e providenciar a anuência da chefia atual.

1. Cópia do documento de identificação enviada na etapa de inscrição.
2. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso).
3. Cópia do diploma de graduação e/ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso (frente e verso).
4. Cópia do histórico escolar de graduação (frente e verso).
5. 01 foto digitalizada, no formato 3x4, de frente, com fundo branco.
6. Termo de compromisso de matrícula (Anexo IX).

Em conformidade com a Lei nº 13.726/2018, a autenticação das cópias dos documentos poderá ser realizada de duas formas:

- pelo(a) agente administrativo(a) da Secretaria Acadêmica do IOC, mediante conferência das cópias com os documentos originais; ou
- por meio de declaração de próprio punho do(a) candidato(a), em lista única, atestando a autenticidade de todos os documentos apresentados, assinada pelo declarante, conforme § 2º do art. 3º da referida Lei.

A apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

NOTA: Os documentos originais devem ser digitalizados e encaminhados eletronicamente pela plataforma Meu SIEF. As versões digitais precisam estar nítidas, dentro da validade e as imagens não poderão ser em miniatura. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo e todos devem estar em formato PDF.

### **7.3.2 Reclassificação:**

Caso existam vagas ociosas após o período de matrícula, poderá ser divulgada uma lista de reclassificação, observando-se a ordem de classificação geral e as regras de preenchimento de vagas reservadas descritas no item 2.1 (Ações Afirmativas), caso a CSP julgue necessário.

## **8 Disposições Gerais**

### **8.1. Plataforma de divulgação de resultados:**

Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados através da Plataforma SIEF e no site do PPG-VCV (<https://pgvcv.ioc.fiocruz.br/>). Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

### **8.2. Homologação resultado:**

O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância e Controle de Vetores do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela CSP em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

## 9 Cronograma

	<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	Período de inscrição e envio dos documentos	01/04 a 05/05/2026
	Pedido de isenção da taxa de inscrição	02 a 15/04/2026
	Resultado da isenção da taxa de inscrição	17/04/ 2026
	Período de recurso da isenção da taxa de inscrição	20 a 22/04/2026
	Resultado do recurso da isenção da taxa	24/04/2026
	Período de análise e homologação dos documentos	05 a 08/05/2026
	Resultado da homologação das inscrições	11/05/2026
	Período de Recurso da homologação das inscrições	11 a 13/05/2026
	Resultado do recurso da homologação	13/05/2026
<b>ETAPA 1</b>	Análise e avaliação da documentação pelos avaliadores	14 a 25/05/2026
	Resultado da análise curricular e proposta preliminar de trabalho	27/05/2026
	Período de Recurso da Etapa 1	27 a 29/05/2026
	Resultado do recurso	01/06/2026
	Divulgação das datas e horários das entrevistas	02/06/2026
<b>ETAPA 2</b>	Período de realização das entrevistas	08 a 12/06/2026
	Resultado das entrevistas	17/06/2026
	Período de acesso as notas médias para cada critério	18 a 22/06/2026
	Recurso da Etapa 2 (entrevistas)	24/06/2026
	Resultado do recurso das entrevistas	25/06/2026
	Resultado Preliminar do Processo seletivo	26/06/2026
<b>AÇÕES AFIRMATIVAS</b>	Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	30/06/2026 (manhã)
	Avaliação Biopsicossocial	30/06/2026 (tarde)
	Resultado da entrevista de Heteroidentificação	30/06/2026
	Resultado da Avaliação Biopsicossocial	01/07/2026
	Recurso da entrevista de Heteroidentificação	02 a 03/07/2026
	Recurso da Avaliação Biopsicossocial	02 a 03/07/2026
	Resultado do recurso da homologação dos candidatos cotistas (Ações Afirmativas)	06/07/2026
Resultado final e divulgação dos aprovados		07/07/2026
<b>MATRÍCULA</b>	Envio dos documentos dos classificados e aprovados	08 a 13/07/2026
	Análise dos documentos e matrícula	14 a 17/07/2026
	Divulgação dos reclassificados	17/07/2026
	Envio de documentos dos reclassificados	20 a 22/07/2026
	Análise dos documentos e matrícula dos reclassificados	23/07/2026
	Divulgação final dos matriculados	27/07/2026

**10 Contato - Dúvidas sobre o processo seletivo?**

Entre em contato por e-mail: [chamadapublicapgvcv@ioc.fiocruz.br](mailto:chamadapublicapgvcv@ioc.fiocruz.br)

Em caso de dúvidas sobre o SIEF acesse os Manuais do SIEF no campo Ajuda ou assista os vídeos no canal do YouTube @videossieffiocruz2408 ou pelo link <https://www.youtube.com/@videossieffiocruz2408>. Em caso de dificuldade em se conectar no SIEF entre em contato pelo número informado na página inicial do SIEF ([www.sief.fiocruz.br](http://www.sief.fiocruz.br)).

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

Daniele Pereira de Castro  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Vigilância e  
Controle de Vetores  
Instituto Oswaldo Cruz FIOCRUZ

## **ANEXO I- PASSO A PASSO DE CADASTRO NO SIEF E INSCRIÇÃO:**

1. Acesse o site através do link [Cadastro Login Único Fiocruz](#);
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
4. Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas"; Veja mais detalhes no canal do YouTube Vídeos Sief Fiocruz acessando o link [10 CANDIDATO Acesso ao formulário de inscrição do processo seletivo](#)
10. Na opção "Nível" escolha "Mestrado Profissional", e “Filtrar”;
11. Selecione a opção “Mestrado Profissional em Vigilância e Controle de Vetores 2026”;
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessário incluir informação da Graduação.
14. Em caso de isenção de taxa, o candidato terá a opção de selecionar o campo de pedido de isenção de taxa. Neste caso o candidato deverá anexar os documentos detalhados no item sobre Isenção de taxa de inscrição. Este documento será analisado conforme cronograma.
15. Em caso de reserva de vagas em Ações Afirmativas, o candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição.

16. Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
17. Adicione os arquivos referentes aos anexos de acordo com os requerimentos, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
18. Em seguida o candidato vai verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente;
19. Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal”, “Imprimir boleto” e “Gerar pdf”. Clicando em “Imprimir boleto” o candidato será redirecionado para o portal SIAFI, onde deverá incluir as informações descritas no Anexo V desta chamada, referente ao preenchimento da Guia de Recolhimento da União- GRU. A seguir, deverá clicar em “Emitir GRU”. Um boleto será gerado para pagamento da taxa de inscrição;
20. Após o pagamento do boleto referente a taxa de inscrição, o candidato deverá retornar à página do SIEF para anexar o comprovante, clicando em “Acessar Portal”. O comprovante de pagamento deve ser anexado, seguindo o cronograma da chamada.
21. Depois de todas as etapas concluídas, o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar pdf”.

OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão tenha caído, é possível voltar ao sistema por meio do link (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>), clicando em “Editar inscrição”. Em caso de dúvida veja o vídeo pelo link [11 CANDIDATO Acesso ao portal do candidato](#)

**ANEXO II- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome:</b>		
<b>NIS – Número de Identificação Social:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Data de nascimento:</b>		<b>Sexo:</b>
<b>Nº da identidade (RG):</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>Data de emissão:</b>
<b>Nome da Mãe:</b>		

-Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

**Assinatura digital GOV.BR do(a) Candidato(a)**

### ANEXO III – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Nome do requerente:

- Data de nascimento:

CPF:

- Identidade:

Órgão Expedidor:

**Tipo de deficiência:**

( ) Deficiência física

( ) Deficiência intelectual

( ) Deficiência auditiva

( ) Transtorno do Espectro Autista

( ) Deficiência visual

( ) Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

---

---

---

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da entrevista?

SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da entrevista?

---

---

---

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Vigilância e Controle de Vetores do Instituto Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

**Assinatura digital GOV.BR do(a) Candidato(a) brasileiro**

## ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

- 1- Nome do requerente:
- 2- Data de nascimento:
- 3- Identidade:
- 4- Órgão Expedidor:
- 5- CPF:

**DECLARO** que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como:

( ) **preto**, ( ) **pardo** ou ( ) **indígena**

e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Vigilância e Controle de Vetores da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

**Assinatura digital GOV.BR do(a) Candidato(a)**

## **ANEXO V- INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET**

Para candidatos brasileiros ou que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1 Número de referência: 2544277

Competência: (de acordo com a data do pagamento) Vencimento: 29/04/2026

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a) Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

Para Candidatos Estrangeiros enviar comprovante de residência e vínculo no exterior

**ANEXO VI – CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA**

Ao Programa de Pós-graduação em Vigilância e Controle de Vetores, Secretaria Acadêmica/Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz

Declaro para os devidos fins que o(a) funcionário(a)/servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, lotado no setor \_\_\_\_\_, está autorizado(a), caso seja aprovado(a) na chamada pública de seleção do Programa, a ser dispensado(a) de suas atividades laborais para cursar oito disciplinas obrigatórias, e uma disciplina eletiva, desenvolver seu projeto de pesquisa (atividades de campo e laboratório) e atividades complementares, participar das etapas de qualificação e de defesa de dissertação (presenciais ou em sistema remoto), sem qualquer prejuízo para o funcionário.

Das disciplinas obrigatórias, seis serão em formato remoto síncrono e duas serão presenciais no campus da Fiocruz no Rio de Janeiro (Práticas 1 e 2). Segue abaixo o cronograma mensal de realização das disciplinas obrigatórias. A programação em cada mês, com as datas e horários, será fornecida aos alunos na etapa de matrícula e cada disciplina terá carga horária de até 60 horas.

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Mês/Ano</b>
1. Metodologia do trabalho científico (híbrido)	30	Agosto a Outubro/2026
2. Taxonomia e sistemática molecular (híbrido)	45	Setembro/2026
3. Interação patógenos vetores e diagnóstico laboratorial (híbrido)	30	Outubro/2026
4. Práticas 1 (presencial)	60	Nov a Dez/2026
5. Ecoepidemiologia das doenças transmitidas por vetores (híbrido)	30	Março/2027
6. Vigilância de vetores (híbrido)	30	Abril/2027
7. Controle e manejo integrado de vetores (híbrido)	30	Maió/2027
8. Práticas 2 (presencial)	60	Junho/2027

**Assinatura digital GOV.BR da chefia imediata para candidatos brasileiros  
ou assinatura à mão para estrangeiros**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PROFISSIONAL  
AUTÔNOMO**

Declaro, para os devidos fins, que eu,  
\_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) da identidade de nº  
\_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_ e do CPF ou  
Passaporte nº \_\_\_\_\_, sou profissional autônomo e  
posuo recurso próprio para cumprir com as etapas do mestrado profissional e tenho  
ciência que este curso não possui bolsa de pesquisa para os discentes.

**Assinatura digital GOV.BR do candidato brasileiro ou assinatura à mão  
para estrangeiros**

## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

\_\_\_\_\_  
nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) da identidade de nº \_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_ e do CPF ou Passaporte nº \_\_\_\_\_, que não estou atualmente matriculado(a) em nenhum curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu*, nem efetuarei matrícula em nenhum outro curso de pós enquanto for aluno ativo do Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Vigilância e Controle de Vetores (PPG-VCV) do Instituto Oswaldo Cruz/Fundação Oswaldo Cruz. Declaro também que, em caso de aprovação, tenho disponibilidade para dedicação a todas as etapas do curso de mestrado profissional: cursar oito disciplinas obrigatórias, e uma disciplina eletiva, desenvolver o projeto de pesquisa e atividades complementares, participar das etapas de qualificação e de defesa de dissertação no período máximo de 24 meses.

**Assinatura digital GOV.BR do candidato brasileiro ou assinatura à mão  
para estrangeiros**

## **ANEXO IX –TERMO DE COMPROMISSO DE MATRÍCULA DE DISCENTES DO PPG- VCV**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
nacionalidade \_\_\_\_\_,  
portador(a) da identidade de nº \_\_\_\_\_ expedida pelo  
\_\_\_\_\_ e do CPF ou Passaporte nº \_\_\_\_\_,  
estou ciente de que fui aprovado(a) no processo de seleção de 2026, do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Vigilância e Controle de Vetores (PPG-VCV) do Instituto Oswaldo Cruz/Fundação Oswaldo Cruz. Além disso, ao realizar minha matrícula, tenho ciência de que não receberei bolsa de estudos ao longo de toda a formação do curso em nível de Mestrado Profissional deste Programa. Portanto, **COMPROMETO-ME** a financiar minhas viagens para participação de atividades presenciais do Programa.

Declaro-me ciente de que me é exigida dedicação às atividades do Programa de pós-graduação concomitantemente com as atividades profissionais, conforme Chamada de Seleção e Regulamento do Programa, que incluem:

- Cursar as disciplinas obrigatórias e eletivas para conclusão do total de 24 créditos (360 horas) necessários para a obtenção do grau de Mestre em Vigilância e Controle de Vetores e indicadas pelo orientador;
- Construir projeto de pesquisa em conjunto com orientador (es) e através de interlocução por escrito com pareceristas internos e externos;
- Executar o projeto de pesquisa;
- Manter o devido sigilo sobre dados e informações obtidos em pesquisa;
- Elaborar relatório de qualificação, incluindo os resultados parciais alcançados até esta etapa, bem como possíveis alterações e/ou dificuldades, apresentando estes resultados para banca examinadora;
- Atuar em todas as etapas em comum acordo com o orientador (es);
- Realizar atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão com mínimo de 4 créditos;
- Elaborar o trabalho final do projeto desenvolvido na forma de dissertação de Mestrado, corresponde a 20 créditos, e apresentar para uma banca examinadora, através de defesa pública.

Por fim, declaro-me ciente das normas e orientações descritas no Regulamento

do PPG-VCV em nível de Mestrado Profissional.

**Assinatura digital GOV.BR do candidato brasileiro ou assinatura à mão  
para estrangeiros**

**ANEXO X - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA**

Eu, \_\_\_\_\_  
candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação em Vigilância e Controle de Vetores do IOC/Fiocruz, inscrição nº \_\_\_\_\_ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para as etapas desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Vigilância e Controle de Vetores do IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Vigilância e Controle de Vetores do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

**Assinatura digital GOV.BR do candidato brasileiro ou assinatura à mão  
para estrangeiros**